

**Personalidade indigitada para  
Presidente do Conselho Diretivo do  
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**

**Deliberação n.º 68/2017 de 02/10/2017**

**Autores - Comissão Técnica Permanente**

**Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;  
Dr.ª Maria da Conceição Matos.**

No dia 18 de setembro de 2017 o Senhor Ministro do Ambiente formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências de uma personalidade indigitada para o exercício de funções como Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..

Nos termos da secção II do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, a Presidente da CReSAP designou relatora do parecer a vogal permanente Dr.ª Maria dos Anjos Duarte e contraditor o vogal permanente Dr. José Maria Pedro. Foi, posteriormente, marcada uma reunião da Comissão Técnica Permanente, tendo sido aprovado o parecer de adequação do perfil da personalidade indigitada a seguir indicada:

- **Arq.ª Alexandra Parada Barbosa Gesta.**

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação das personalidades indigitadas pelo Governo.

## **Apreciação da adequação do perfil da arquiteta Alexandra Parada Barbosa Gesta para Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..**

A personalidade indigitada apresenta um perfil assente no percurso do trabalho público de arquitetura, centrado nas pessoas e com sentido de interesse público. Possui experiência e um percurso de mérito profissional em atividades relacionadas com a habitação e reabilitação urbana em Guimarães, com especial enfoque na problemática dos bairros sociais. Na Câmara Municipal de Guimarães foi vereadora e assumiu cargos de coordenação e direção técnica. Não tem experiência em termos de direção superior nem formação profissional relevante em termos da gestão de topo. Não ficou claro que possua a elevada capacidade de liderança, gestão e orientação estratégica necessárias ao exercício do cargo de direção superior em análise.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **Adequado com Condicionantes** à designação para o desempenho das funções de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., da arquiteta **Alexandra Parada Barbosa Gesta**.

---